



A MINERAÇÃO COMO ATIVIDADE DESESTRUTURADORA DAS REGIÕES-ALVO: O NORTE DE MINAS COMO UMA NOVA FRONTEIRA MINERAL¹

515

FONSECA, Graziano Leal
UNIMONTES
grazianolf@yahoo.com.br

Resumo

Nesse início de século a indústria extrativa mineral brasileira vem passando por um processo de adensamento. Nesse sentido, os olhares do capital mineral se voltam para as grandes jazidas de minério de ferro existentes no Norte de Minas. Em 2011 a Sul Americana de Metais – SAM –, elaborou para a microrregião de Grão Mogol o Projeto Vale do Rio Pardo, um megaempreendimento de mineração. No entanto, a área pretendida para a instalação desse empreendimento constitui o território das comunidades geraizeiras Lamarão e São Francisco. Diante do exposto, a operacionalização de tal empreendimento só se viabilizará em detrimento dessas duas comunidades. A partir desse viés, este artigo lança a luz sobre as contradições do contexto da expansão da mineração, partindo da perspectiva de que essa atividade é desestruturadora das formas tradicionais de organização social existentes nas regiões-alvo. Dessa forma, interessou-me nesse processo compreender as consequências do Projeto Vale do Rio Pardo, no modo de vida local.

Palavras-chaves: Mineração. Desestruturação. Geraizeiros.

Abstract

In this beginning of century Brazilian mineral extraction industry has been undergoing a process of consolidation. In this sense, the looks of the mineral capital turn to large deposits of iron ore in the existing North of Minas. In 2011 the South American Metals - SAM - developed for micro-Mogol Vale do Rio Pardo Project, a mega mining project. However, the target area for the installation of this venture is the territory of the communities geraizeiras Lamarão and San Francisco. Given the above, the operationalization of such a venture will enable only at the expense of these two communities. From this bias, this article sheds light on the contradictions of the context of the expansion of mining, from the perspective that this activity is desestruturadora traditional forms of social organization existing in the target regions. Thus, interested me in this process understand the consequences of the Project Vale do Rio Pardo, in the local way of life.

Keywords: Mining. Breakdown. Geraizeiros.

¹ Este artigo é produto de uma pesquisa realizada em 2012 e 2013 que culminou na dissertação de mestrado de Graziano Leal Fonseca, que teve Ana Thé e Andréa como Orientadora e Coorientadora respectivamente e foi defendida em maio de 2014. Este constitui um resumo dos resultados deste trabalho.



INTRODUÇÃO

Nos momentos atuais, a mobilidade do capital diante da nova conjuntura econômica mundial remodela suas formas de atuação no Norte de Minas. Se o desenvolvimento econômico regional sempre esteve predominantemente vinculado às atividades agropastoris, nos momentos atuais, dada a decisão política de exploração mineral, as potencialidades não propriamente vinculadas àquelas tradicionalmente manuseadas passam a ser objeto de atividade econômica.

O novo projeto para redenção do Norte de Minas se vincula à implantação de empreendimentos minerários. Apoiando-se no discurso de desenvolvimento regional, a Sul Americana de Metais S.A. (SAM) – empresa de mineração criada em 2006, controlada pela Votorantim Novos Negócios em parceria com a chinesa Honbridge Holdings Limited – desenvolveu o Projeto Vale do Rio Pardo. Trata-se de um megaempreendimento de mineração de ferro com um complexo minerário que demandará uma área de cerca de 1.957 hectares, encravada na Serra Geral, na confluência dos municípios de Grão Mogol e Padre Carvalho. Essa área está localizada próxima à Serra da Bocaina, nas vizinhanças do distrito de Vale das Cancelas, às margens da BR-251, distante 51 km da sede de Grão Mogol por acesso de terra e a 101 km por acesso com pavimentação asfáltica.

É comum nos casos de grandes empreendimentos mineradores o deslocamento compulsório dos habitantes da área diretamente afetada pelo complexo industrial. Nesse processo, as minorias étnicas regionais locais são quase sempre ignoradas e solapadas em prol de um modelo de desenvolvimento², que, conforme Sevá (2010, p.115), é norteado pela “acumulação de capital em grande escala, ampliação da economia mercantil, apropriação de terras, rotas e recursos”. Para esse autor, falar em desenvolvimento equivale a falar no conceito de crescimento econômico, que tem como *fim* a acumulação de capital, alimentado pelo modelo consumista da sociedade moderna, utilizando como *meio* a exploração incessante dos recursos naturais através de uma “expansão da infraestrutura e do capital fixo [que] sempre se faz à custa dos recursos naturais locais e da renda dos países e das regiões onde são realizadas as instalações novas ou ampliadas”. (SEVÁ, 2010, p.115-116).

² O desenvolvimento econômico e a globalização são molas entendidas como propulsoras do capitalismo, desde o último quartel do século XX. Tais definições na atual perspectiva da sociedade capitalista moderna estão totalmente imbricadas com as necessidades de se criarem condições para a reprodução ampliada do capital. Esta perspectiva foi bastante difundida a partir da década de 60, momento em que as economias mundiais davam sinais de parcerias.



Nesses casos muitas vezes os afetados são desconsiderados pela empresa e pelo Estado, sendo vistos apenas como obstáculos a serem manejados para dar viabilidade à operacionalização do empreendimento. Diante desse cenário, o presente estudo se prenderá a perscrutar a problemática que envolve o processo de implantação do Projeto Vale do Rio Pardo, fazendo um diagnóstico de como este empreendimento tem desestruturado – e vai desestruturar – o modo de vida nas comunidades geraizeiras Lamarão e São Francisco que se encontram dentro a área pretendida para a implantação de sua infraestrutura.

No cumprimento do escopo desse artigo tenho como objetivos: analisar como a mineração desestrutura os ambientes e as populações locais, partindo de uma literatura específica que avalia os projetos de mineração e diagnosticar o processo de desestruturação do modo de vida dos geraizeiros da região de Vale das Cancelas, caso o projeto de mineração da SAM seja implantado.

As Contradições da Mineração

A expansão da mineração sobre novas fronteiras do território brasileiro é, por um lado, uma demanda do capitalismo atual, que tem na sua essência a busca frenética pelo lucro e a tendência à globalização. De outro lado, muitas das reservas minerais que já estão sendo exploradas há décadas começam a se exaurir, justamente num momento em que vivenciamos um *boom* na demanda por recursos minerais, principalmente o ferro. Diante deste contexto, “o sistema tem também que ampliar a produção, e por isso fareja dia e noite, por todo o globo, as oportunidades e as garantias de lucros bem maiores para os novos investimentos, para a sua reprodução ampliada”. (SEVÁ, 2012, p. 3).

Diante da intensificação da demanda e produção de matéria-prima de origem mineral vivenciada pelo mercado internacional nas últimas décadas, principalmente por parte das “chamadas economias asiáticas emergentes, combinado à presença de abundantes depósitos de minerais descobertos entre 1990 e 2000, converteram a América Latina no destino de importantes investimentos dirigidos especialmente ao Peru, Chile e Brasil”. (SCOTTO, 2011, p. 4). Com o aumento da demanda por matéria-prima de origem mineral no mercado internacional e a constatação do grande potencial de produção mineral da América Latina,



tivemos em diversos países do continente a partir dos anos 2000, números recordes de investimentos e arrecadações do setor. Consolidando um novo modelo extrativista, chamado por Gudynas (2012), de “neoextrativismo progressista”.

No Brasil, a administração do PT consolidou o país como uma potência em mineração, além de manter os empreendimentos já existentes. A atividade foi e continua sendo ampliada. Porto e Milanez (2009, p. 1986) informam que o país se destaca hoje como um dos principais países produtores de *commodities* do mundo. A produção mineral brasileira teve um crescimento de 550% no período de 2001 a 2011. Atualmente, o país se consolida como um dos maiores produtores de ferro, aço, alumínio e petróleo, além de produtos do setor agrícola.

A tendência de crescimento da indústria extrativa mineral segue no curso de sua efetivação, tendo em vista que ela se transformou em um instrumento fundamental de política econômica para o Estado brasileiro. No entanto esta atividade apresenta uma relação contraditória entre crescimento econômico e desenvolvimento social com qualidade vida nas regiões mineradoras.

O professor Bruno Milanez³, afirma que, no Brasil essa política de incremento ao setor da mineração, e que se insere num modelo "neoextrativista", apresenta como principal contradição uma série de impactos sociais negativos de âmbito local gerados pela mineração. Ao mesmo tempo, o discurso do Estado e das empresas capitalistas é operado sempre sob o argumento da distribuição de riquezas e de que é preciso fazer caixa exatamente para reduzir os problemas sociais. Esta política cria, portanto, um círculo vicioso.

Segundo Santos (2013), o *boom* do setor minerário configura um jogo de soma positiva para os governos recentes, que têm aproveitado esta temporalidade levando ao extremo a exploração de tais recursos e o “aproveitando ao máximo no mais curto espaço de tempo”. Em meio a essa ampliação do setor, os danos ambientais e sociais da mineração têm sido tratados como um mal necessário ao desenvolvimento. Desta forma, os governos progressistas Latino-americanos declaram que o balanço final do modelo econômico extrativista seria positivo: “chega-se a admitir que este possa produzir danos sociais e ambientais, mas imediatamente se responde que estes são gerenciáveis ou compensáveis, ou que, no fim das contas, devem ser aceitos à luz do benefício geral de toda a nação”. (GUDYNAS, 2012, p. 313).

³ Em entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos, no dia 10 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/514383-plano-nacional-de-mineracao-o-mito-da-mineracao-entrevista-especial-com-bruno-milanez->.



No entanto o que se observa na prática é que, as riquezas geradas pelo grande capital do setor minerário não se traduzem em qualidade de vida para a população dos municípios onde se instala o empreendimento, e tampouco para as localidades onde as minas estão inseridas. Fernandes, Lima e Teixeira (2011) apresentam os resultados de um estudo de avaliação da atividade de mineração como importante indutora do desenvolvimento social de municípios⁴ do semiárido brasileiro, que têm como atividade única ou principal a mineração em larga escala. Estes pesquisadores partiram do pressuposto de que os municípios mineradores dessa região “deveriam apresentar melhores indicadores de bem-estar e de desenvolvimento humano do que a média da região nordeste, uma das mais pobres do Brasil”. No entanto, a conclusão a que chegam a partir dos dados analisados é que

os municípios sede das grandes minas do semiárido, embora com alguma variação relativa, perpetuam o baixo Índice de Desenvolvimento Humano. Também o nível de retorno da atividade mineral para cada município, onde se localiza a grande mina, expressa pela CFEM per capita, está muito longe de um padrão de justiça socioambiental. (p. 110).

Neste mesmo sentido, Enríquez, Fernandes e Alamino (2011), Milanez (2012), Sevá (2011 e 2012), Wanderley (2009) e Gudynas (2011 e 2012), apresentam um conjunto de dados e argumentos que demonstram as contradições do modelo extrativista mineral no Brasil. Para estes autores, o desenvolvimento econômico brasileiro tem sido conduzido à custa de danos sociais e ambientais das regiões mineradoras, deixando claros os efeitos danosos desta atividade para as populações das áreas receptoras de empreendimentos minerários.

Os danos da mineração são sentidos principalmente nos municípios e localidades onde os empreendimentos são instalados, sendo observados aí seus efeitos mais danosos ao ambiente – nas suas dimensões físicas (clima, qualidade do ar, relevo, solo e água), biológicas (fauna e flora) e sociais (econômicos e culturais). O aparato estatal-empresarial atua nesse tipo de empreendimento como agente expropriador e desestruturador de paisagens, biodiversidades, territórios, formas de organizações sociais tradicionais e identidades. “Com base em um

⁴ Este estudo foi realizado com dados de nove municípios em três estados diferentes, sendo sete na Bahia (Jaguarari, Jacobina, Barrocas, Andorinha, Brumado, Campo Formoso e Caetité), um na Paraíba (Boa Vista) e um em Minas Gerais (Araçuai). Foram “analisados os nove municípios-sede das grandes minas no semiárido, no período de 10 anos, entre 1990 a 2000, através de indicadores sistematizados em 2003 no Atlas do Desenvolvimento Humano pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. [o estudo teve] indicadores estatísticos, que retratam a dinâmica populacional, o retorno da atividade para a comunidade através dos *royalties* e as questões de bem-estar e desenvolvimento humano, nas facetas sociais, longevidade, educação e renda”. (FERNANDES, LIMA e TEIXEIRA, 2011, p. 104 e 105).



pretensão "interesse nacional" há o deslocamento e desestruturação social de assentamentos rurais, comunidades quilombolas, de outros grupos tradicionais bem como a destruição de importantes ecossistemas". (MILANEZ, 2012).

Vários pesquisadores que se debruçam no estudo desta temática têm mostrado os impactos de grandes projetos de mineração sobre as regiões mineradoras. Wanderley (2008), que toma os impactos da atividade mineradora na região amazônica como objeto de estudo, informa que a exploração mineral vem deixando um legado de pobreza, impactos socioambientais e subdesenvolvimento nas áreas onde se instala. Rothman (2007, p. 373) lembra que "a expansão da mineração ameaça o tipo de ocupação histórica da região pela agricultura familiar, suas formas de apropriação e uso material e simbólico do espaço".

A pesquisa realizada por Enríquez, Fernandes e Alamino (2011), revela, a partir de relatos de moradores de comunidades afetadas por grandes empreendimentos de mineração, que frequentemente a instalação de uma mina provoca descaracterizações e rupturas irreversíveis que afetam as crenças, tradições, valores, manifestações artísticas e o modo de vida da população impactada.

Os aspectos econômicos, reconhecidos como um dos impactos positivos da mineração, também geram impactos negativos, deixando "explícito que a conquista da sustentabilidade requer bem mais do que a elevação do PIB municipal". (ENRÍQUEZ, FERNANDES e ALAMINO, 2011, p. 9). Os dados da pesquisa apresentada por estes autores demonstram que, em Crixás – GO, apesar da mineração ter promovido uma dinamização do comércio local, houve um aumento nos preços das mercadorias e serviços. Observou-se também a elevação dos preços dos aluguéis, terrenos e imóveis devido à especulação imobiliária, processo que conduziu à elevação do custo de vida no município.

No caso do Norte de Minas Gerais, a valorização do ferro no mercado internacional, impulsionada pela alta demanda por essa matéria-prima e pela existência de uma grande jazida de minério de ferro na região, fez com que o Estado e grandes corporações capitalistas novamente voltassem seus olhos para o polígono da seca mineiro, atraindo as decisões de investimentos de grandes corporações mineradoras que assinaram, com o Governo do Estado de Minas Gerais, contrato de intenção para a exploração mineral de ferro e ouro nas microrregiões de Grão Mogol e Salinas



Neste contexto, a Sul Americana de Metais S.A. (SAM) adquiriu direitos minerários abrangendo áreas com alvarás de pesquisa outorgadas principalmente nos municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta-de-Leite, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas e Rio Pardo de Minas. Dentre estas áreas, duas denominadas de “Bloco 8” através do programa de pesquisa mineral, indicaram uma grande jazida de minério de ferro, que tem a estimativa de uma mina com vida útil de, no mínimo, 25 anos.

Com base nos indicativos do potencial minerário do “Bloco 8” foi elaborado o Projeto Vale do Rio Pardo, que se constitui como um

empreendimento integrado de mineração, beneficiamento e transporte de minério de ferro, com previsão de produção de 25 milhões de toneladas por ano (Mtpa) de concentrado do tipo *pellet feed*. O modal de transporte a ser utilizado [...] é o mineroduto, que terá uma extensão aproximada de 482 km, iniciando-se na área do complexo minerário, também denominado Bloco 8, no município de Grão Mogol (MG) e finalizando-se na estação de desaguamento da polpa, localizada no município de Ilhéus (BA), adjacente ao Porto Sul, [...]. Faz parte ainda do projeto uma adutora, com aproximadamente 57 km de extensão, ligando o lago formado pela barragem de Irapé, em Grão Mogol (MG) e o complexo minerário. (EIA, Projeto Vale do Rio Pardo, Módulo 2, 2012 p. 18).

O anúncio desse projeto em 2011 trouxe para os habitantes da região, de um lado, a expectativa de uma nova era de desenvolvimento econômico para a região norte do estado e, de outro, preocupações e incertezas quanto ao risco de desestruturação dos sistemas ecológicos, produtivos e culturais das comunidades rurais locais. As novas demandas do capital colocam em xeque o *mundus* geraizeiro. Tal população se encontra em risco de ver o desmantelamento de sua lógica tradicional de vida a partir da possibilidade de operacionalização de desse empreendimento. A área do Projeto Vale do Rio Pardo é povoada por dezenas de famílias que estão estabelecidas nesse lugar há gerações. Dessa forma, o que está proposto é a total desterritorialização de duas comunidades, a saber, Lamarão e São Francisco.



Projeto Vale do Rio Pardo: desestruturação e desterritorialização

Na região de Vale das Cancelas⁵, desde o momento em que o governo de Minas Gerais e as mineradoras decidiram pela implantação de projetos de mineração, iniciou-se um ambiente de expectativa, medo e incertezas. Esse ambiente ganha contornos mais dramáticos com a chegada dos funcionários da SAM e Mineração Minas Bahia (MIBA)⁶, que passaram a circular diariamente pela região, divulgando informações desconhecidas durante os trabalhos de pesquisa geológica.

Dizendo eles que a coisa era muito boa; ainda falaram assim que aquilo ali era uma pesquisa [...] para ver se tinha minério, para ver se o governo com as empresa entrava em negócio, que eles nem podiam falar que compravam terra de ninguém, por isso podia ser para cinquenta anos e aí só foi metendo a ripa, ó!” (Marcelo⁷, agricultor, morador da Comunidade de Lamarão).

O anúncio de investimentos na exploração mineral trouxe, inicialmente, grande expectativa de desenvolvimento para toda a população. Segundo uma liderança local de Vale das Cancelas, o “boato” da chegada da mineração à região é antigo, mas foi a partir de 2006 que as mineradoras (MIBA) e SAM, de fato, começaram as visitas. “O comentário chegou antes, o vai comprar as terra do pessoal pelo valor bom, se não comprar, mais é... fica pagando uma renda, chegou com isso aí, rapaz”. (Carlos, localidade de Batalha na comunidade de Lamarão, maio de 2013). No começo, a proposta teve aprovação geral na região.

Todos acreditaram que a atividade iria promover a melhoria na qualidade de vida da população como um todo. No entanto, a partir de 2010, diante da forma com que a essas empresas passaram a conduzir suas atividades de pesquisa e o acesso dos moradores à informações sobre os impactos produzidos pela atividade mineradora fez com que surgisse uma nova percepção sobre as mudanças que poderiam ocorrer em seus modos de vida. Assim, as famílias rurais da área de influência do empreendimento da SAM passaram a desacreditar nas

⁵ Esta região é constituída pelas comunidades próximas ao distrito de Vale das cancelas, além de Lamarão e São Francisco estão inseridas ainda as comunidades de Bocaina, Diamantina, Morro Grande, entre outras.

⁶ A Mineração Minas Bahia (MIBA) do grupo cazaquistânês *Eurasian Natural Resources Corporation*, detém direitos minerários entre os municípios de Grão Mogol e Rio Pardo de Minas e desenvolve o Projeto Jibóia, na bacia do rio Jibóia, que hoje se encontra estagnado.

⁷ Como forma de preservar a identidade do moradores de Vale das Cancelas, Lamarão e São Francisco que se encontram em um contexto de conflito ambiental em torno do processo de licenciamento ambiental do Projeto Vale do Rio Pardo, os nomes dos mesmos ouvidos durante a pesquisa serão substituídos por nomes fictícios.



promessas de desenvolvimento, sendo tomadas por um sentimento de incerteza sobre o futuro. A partir desse momento, os moradores passaram a se posicionar contra a chegada do Projeto Vale do Rio Pardo. Uma liderança da região relata o momento e as circunstâncias que os levaram a uma mudança de opinião sobre o empreendimento:

o momento que começamos a perceber que [a mineração] iria ser ruim, foi de 2010 para cá, porque a gente viu que as empresas não estavam assim respeitando os direitos das famílias tradicionais, né. Começaram a entrar na propriedade das pessoas pegando assinaturas, medindo as propriedades, dizendo que iriam dar documento para o pessoal [...]. [os funcionários das mineradoras] chegavam dizendo que já tinham autorização do governo, que de qualquer maneira o dono, querendo ou não, a empresa iria explorar. (Odair, liderança da região de Vale das Cancelas, maio, 2012),

523

No início os moradores autorizaram os trabalhos de pesquisa nas suas propriedades, mas aí começaram a ocorrer diversas situações de depredação ao patrimônio dos comunitários e uma série de problemas ambientais.

Primeiro eles vieram assim, pediram a gente liberdade para que eles fizessem uns testes só com uns martelinhos nos rios, né. Nós vamos só quebrar umas pedras aí, dar uma analisada, não tem problema? Não, se for só isso não tem problema. Aí eles chegaram pelos rios, né, nos corguinhos. Quando passou, nós queremos que vocês... para mim foi assim, né. Queremos que você autorize, nós vamos fazer um teste, uns pequenos furos... Mas a gente não sabia, a gente nunca tinha visto mineração, né. É uns pequenos furos, não prejudica, a gente luta para não arrancar árvore, nem tampouco quebrar uma cerca, às vezes a gente até faz um pedaço de estrada para vocês, se precisar, arruma as estradas. Tudo bem! Só que não foi assim. Quando a coisa começou eles não falaram os furos como que eram a procedência, aí eles já começou furando logo lá na cabeceira, né. (Carlos, Comunidade de Lamarão, 2013).

Várias situações de desrespeito foram relatadas pelos moradores na audiência pública realizada pela SAM, em Grão Mogol, no dia 20 de janeiro de 2013. Árvores nativas, como pequizeiros e mangabeiras, foram derrubadas; cercas foram cortadas para abrir picada até os pontos de perfuração para os estudos geológicos; córregos foram contaminados com a água que escorria dos furos durante a perfuração. Em outras situações, os funcionários entraram nas propriedades sem pedir autorização. Segundo Seu Nicolau (78 anos, morador da localidade de Córrego da Batalha, Comunidade de Lamarão), sua propriedade foi invadida sem que ele tomasse conhecimento: “para abrir o limpo eles não falou nada, não, aquele buraco de fora, quando eu dei por fê já tava aberto”.



Seu José, morador da localidade de Córrego da Batalha, contou que funcionários da SAM estiveram em sua casa e o orientaram a não fazer novas benfeitorias na propriedade. “Eles só vieram aqui, ‘mediram’, tiraram retrato de tudo e falaram comigo: ó, é bom que o senhor não aumenta mais o serviço de cerca não, que isso aqui vai ser negociado, isso aqui já tem uns quatro ou cinco anos” (maio de 2013).

De repente, o discurso dos funcionários da SAM começou a mudar, deixando os moradores assustados e com medo de perderem suas propriedades.

Eles falaram com o povo que não queriam nada não, só para fazer uma pesquisa para ver se tinha... se tivesse, aí eles comprariam a terra na mão do povo para quem quisesse vender. Agora depois saiu o boato aí que eles falaram que não, que o documento já tá feito e que agora é o seguinte: eles tem que destruir. (Marcelo, 47 anos, Lamarão, novembro de 2013).

As notícias que circulam na comunidade são muitas. No começo, as informações passadas aos moradores davam conta de que a empresa iria comprar as propriedades. Em outras vezes, a notícia corrente dizia que as famílias seriam reassentadas em outro lugar. Por ultimo, o que tem chegado aos ouvidos dos moradores é que a empresa não pagará pela terra de ninguém e que apenas as benfeitorias serão ressarcidas. Segundo Marcelo (morador de Lamarão), a informação é de que a SAM

não tem combina de terra com ninguém não. O que pode pagar aí é, no caso, caso tenha um pé de manga aí, os pés de plantas, capim, isso aí nós vamos avaliar e vai... mas, agora, nós não estamos comprado terra na mão de ninguém, não. Então, no caso dele, se eles não estão comprando terra na mão de ninguém, então no caso dele os moradores que moram no lugar vão dar ele a terra dada pra ele?

Diante do cenário em tela, os moradores, com medo de perderem suas terras, já não assinam mais nenhum documento solicitado pela empresa e não permitem que sejam feitos novos estudos em suas propriedades. No entanto, esse posicionamento não tem impedido a continuidade dos trabalhos da empresa – que, em muitas das vezes, continua entrando nas propriedades sem a permissão do proprietário.

O medo de serem lesados pela mineradora é generalizado entre os comunitários.

O projeto a gente está vendo aí, é de a gente ser passado para trás. O projeto da empresa é de passar para trás, porque em todo o lugar nós conhecemos histórias reais... a gente já teve em diversas reuniões, né. A gente conhece histórias reais dessas empresas mineradoras, ninguém conta vantagem, dono



de terra nunca contou uma sequer vantagem, os vantajosos são deputados, é... governo do Estado e outros órgãos da lei. A gente mesmo, só ruína, né. [...]. Mas no momento aqui para nós está sendo de terror. (Carlos, Comunidade de Lamarão).

Os moradores se mostram inconformados com a convivência do Estado em relação às intervenções no ambiente feitas pela SAM.

Nós aqui estamos precisando aqui é de justiça, você sabe por que está precisando de justiça? Nós aqui que mora nessa comunidade, se nós tira um pau para fazer uma cerca, nós vamos fazer um roçado para poder plantar um capim, para poder plantar qualquer coisa, um mantimento, qualquer coisa, o meio ambiente sabe, eles já vai chegando vai descendo do carro [...]. Eles vai descendo logo é com mapa e caneta na mão, logo é pra multar. E com o povo do minério eles deixam eles fazer tudo nessa beira de rio aí pra “riba”. É cabeceira de rio, eles não respeitaram beira de rio, córrego, eles não respeitaram córrego e fez a maior “sacanagem”, ali em cima na cabeceira do rio ali, eles pegaram pau é de caminho e jogaram dentro da cabeceira. O povo do minério quer vir para acabar com a própria reservinha que tem uá! Então não existe justiça aqui no Estado de Minas não, uá? [...] Nós que somos nós aqui do lugar, nós que somos nós, respeitamos certas coisas e esse povo desconhecido de fora chega e num quer respeitar, uá! Então aqui no Estado de Minas não tem justiça não, uá! (Dário, Comunidade de Lamarão, novembro de 2013).

Carlos (maio de 2013) teme pelo que pode acontecer no futuro, pois sente que eles, os comunitários, estão perdendo o poder sobre seu próprio território. “A gente vê assim, que a gente não ‘tá’ mandando mais nas coisas, né? Então hoje já vem a lei do país, alguém assina um decreto, uma lei, vai chegar um tempo que se eles pagam a gente tem que sair, né?”. A situação de perda da autonomia sobre a propriedade cria um sentimento de indignação. “Você não ‘tá’ vendendo e chega gente para comprar... Que “diabo” de trem errado é esse, vender o que você não está de cálculo vender?” (Adélia, novembro de 2013).

Todo esse contexto de especulações, desrespeitos vinculados às atividades da SAM modificam a rotina do lugar. As pessoas são incomodadas, a propriedade privada é, muitas vezes violada e crimes ambientais são cometidos. Tudo muda e a rotina pacata do lugar cede espaço para um ambiente tumultuado, com um clima de instabilidade.

No caso da operacionalização do Projeto Vale do Rio Pardo, a tendência é que a situação se agrave. Iremos vivenciar um processo de desestruturação do universo geraizeiro nas duas comunidades em questão e na região de Vale das Cancelas como um todo. Para as comunidades geraizeiras de Lamarão e São Francisco a desterritorialização e a devastação do seu território significa a perda do conhecimento acumulado através do tempo, sobre o uso



medicinal da biodiversidade local, do extrativismo de alimentos nativos, as classificações do solo, etc.. Há também, nesse processo desestruturador, a perda das referências simbólicas inscritas na paisagem carregada de significados qualitativos para os habitantes locais.

Os danos socioambientais desse empreendimento afetarão toda a região de influência do ecossistema que será destruído, mas, para famílias das duas comunidades que se encontram na área do complexo minerário, esse empreendimento irá significar o desmantelamento do seu sistema de organização social, cultural e material. As informações do EIA identificam a remoção de diversas famílias das comunidades de Lamarão e São Francisco⁸. Atualmente estas comunidades são compostas por 50 e 8 famílias respectivamente. Conforme consta no RIMA, “a remoção populacional compulsória ocorrerá com as famílias inseridas na área diretamente afetada pelo projeto e com algumas famílias da comunidade Lamarão (essas a partir do 10º ano de empreendimento)” (RIMA, Projeto Vale do Rio Pardo, p. 85).

Na análise da abrangência dos efeitos danosos desse projeto é possível evidenciar que, além dos atingidos identificados no EIA/RIMA, outras comunidades também serão afetadas, uma vez que São Francisco e Lamarão são partes de um todo no universo geraizeiro local. Estas duas comunidades estão entrelaçadas com outras por uma teia de relações de reciprocidade, parentesco e vizinhança. Há que se considerar, também, que os territórios dessas comunidades estão conectados e que parte desse território é de uso comum (como no caso das áreas de eucalipto utilizadas para “solta” do gado). Há ainda o fato de toda a região estar sensível às alterações dos recursos hídricos e a interferência no lençol freático, poderá gerar problemas de escassez de água.

Compreender os múltiplos aspectos do impacto da mineração sobre o sistema sociocultural da região afetada implica em entender que as perdas não são simplesmente materiais ou econômicas. “Há perdas que são resultantes da própria desestruturação de relações preexistentes, da eliminação de práticas, da perda de valores e recursos imateriais (religiosos, culturais)”. (VAINER, 2003, p. 5)

[...] Mesmo se a região é desse jeito, mas nós já estamos acostumados a, sabe, como diz, a viver, né, assim o lugar com menos desenvolvimento a gente já está, né? Hoje o que você perde é igual, é... você vende, é... principal é difícil, é igual é... terreno, lugar que você vive é igual a pessoa ter um gosto pessoal, né, igual vamos supor, tem muita gente idoso que nasceu na região e está nessa idade, eles nunca vão chegar num lugar para eles ter a paz que eles tem aqui, sabe... Se

⁸ O Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Vale do Rio Pardo não informa a quantidade e quais são as famílias que serão removidas do seu território.



eles comprar outra terra noutra canto não é o mesmo lugar, né, vai ser uma terra, mas não é, eles não vão ter os mesmos amigos, a terra não vai ser aquela mesma, não vai ter os rios, os córregos, aquela tranquilidade da região, não vai ter mais. Então é assim, vendeu, jogou em risco, é só mesmo para não dizer assim: ah, não, eu perdi tudo, sabe? Hoje não adianta, se você mora numa região é impossível você ter a tranquilidade em outro lugar, principalmente aquelas pessoas mais velhas que acostumou. (maio de 2013).

Para essas comunidades tradicionais os recursos necessários para sua reprodução estão embutidos no território, extrapolando as formas funcionais de apropriação do espaço para produção de mercadoria. Nesses casos o território é simbólico e, mais que a reprodução material, ele é elemento central da reprodução sociocultural.

Há que considerar ainda que, se a SAM e os agentes do Estado levarem a cabo a operacionalização desse empreendimento, levará as famílias da área da mina a uma ruptura completa e definitiva com seu território (em toda complexidade que recai sobre esse conceito) vai significar o etnocídio⁹ dos geraizeiros de Lamarão e São Francisco. Esse processo vai criar um vazio cultural e paisagístico na região de Vale das Cancelas que afetará outras comunidades, uma vez que estas são partes de um sistema sociocultural mais amplo e complexo, distinguido pela identidade territorial geraizeira. Como exemplo, posso citar aqui as comunidades de Morro Grande e Diamantina, conectadas a elas por relações de parentesco e vizinhança e, ainda, por ecossistemas que estão interligados.

A partir da possibilidade do desmantelamento do território geraizeiro, os próprios comunitários prevêm as consequências para a população rural local.

Então o movimento, até agora para nós, a gente está vendo que aqui na região vai ser um desastre, porque muitas vezes, às vezes vem um dinheirinho, um empregozinho para alguma pessoa porque nem toda pessoa é qualificada, porque é uma região muito sem desenvolvimento, então a empresa traz só as pessoas de grande nível, né [...]. Nós que somos trabalhador rural, que nasceu na roça e está até hoje e... nós num olha o lado do dinheiro, nós num olha é o presente, nós olha é o futuro, o futuro da nossa região [...]. Então, uma região, um arraial próximo, a tendência da água aí desse jeito, o pessoal vai ter que sair, largar isso aqui, não leva tempo nenhum. Uma poluição de uma empresa dessa, tão grande. (Carlos, Comunidade de Lamarão, maio de 2013).

No que se refere ao caso tratado neste trabalho, ao passo que segue o processo de licenciamento do Projeto Vale do Rio Pardo e a relação estabelecida entre a SAM e a população

⁹ “O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática de modos de vida e de pensamento diferentes [dos] daqueles que empreendem essa destruição”. (CLASTRES, 2004, p. 83).



local evidenciada aqui, esse empreendimento tem seguido a cartilha dos projetos mineradores desenvolvidos no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da mineração desencadeia efeitos positivos e negativos, os quais respectivamente se referem, de um lado, ao crescimento econômico nacional e, de outro, aos danos sociais e ambientais gerados em escala local nas regiões mineradoras. Deduz-se, desse cálculo, que o desenvolvimento econômico promovido pela mineração tem sido gerado à custa do equilíbrio ambiental das regiões hospedeiras do empreendimento. O legado da atividade para municípios e comunidades rurais onde se instalam esses projetos é a desestruturação das relações sociais, econômicas, culturais e da biodiversidade.

As análises conduzidas neste artigo possibilitaram observar que mesmo antes de sua operacionalização o Projeto Vale do Rio Pardo já se mostra desestruturador do modo de vida nas comunidades geraizeiras de Lamarão e São Francisco. Este estudo mostrou ainda que as consequências desse projeto levarão a uma violenta e definitiva desestruturação do modo de vida nessas comunidades. E ainda, esta ação afetará outras comunidades geraizeiras do Vale das Cancelas, que também serão desestruturadas em função da ruptura de relações historicamente construídas e desenvolvidas entre as diversas comunidades e pela degradação do ambiental da região.

O conteúdo apresentado não encerra um tema de investigação – ele é simplesmente o produto de um ciclo determinado de pesquisa –, mas, ao contrário, os resultados revelados geram inquietações em torno da disputa pelo poder de apropriação do ambiente norte-mineiro, expondo as múltiplas interações socioambientais que entram em concorrência a partir de um novo cenário de apropriação capitalista proposto para esta região. A leitura da ocorrência de lógicas e racionalidades diferenciadas, onde se apresentam dois projetos distintos e antagônicos em disputa de um mesmo espaço, suscita novas perspectivas de investigação para que se possa desvelar o entendimento sobre as particularidades que envolvem os processos sociais, econômicos, culturais, políticos e ambientais no Norte de Minas.



REFERÊNCIAS

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia, FERNANDES, Francisco Rego Chaves e ALAMINO, Renata de Carvalho Gimenez. A mineração das grandes minas e as dimensões da sustentabilidade. In: FERNANDES, Francisco Rego Chaves, ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva, ALAMINO, Renata de Carvalho Jimenez (Eds.). **Recursos Minerais e Sustentabilidade Territorial**: grandes minas/ – Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011. p. 01-18.

Estudo de Impacto Ambiental. Projeto Vale do Rio Pardo, 2012. (Módulos, 2, 9, 10 e 11).

FERNANDES, Francisco Rego Chaves; LIMA, Maria Helena M. Rocha e TEIXEIRA, Nilo da Silva. In: FERNANDES, Francisco Rego Chaves, ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva, ALAMINO, Renata de Carvalho Jimenez (Eds.). **Recursos Minerais e Sustentabilidade Territorial**: grandes minas/ – Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011. p. 01-18.

Grandes minas do semiárido brasileiro e o desenvolvimento local. In: Recursos Minerais e Sustentabilidade Territorial: grandes minas/ Francisco Rego Chaves Fernandes, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Renata de Carvalho Jimenez Alamino (Eds.). – Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011, p. 97-112.

GUDYNAS, Eduardo. **O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões**. In: LÉNA, Philippe e NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **"Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade"**. Rio de Janeiro: Garamond e IRD, 2012. P. 303-318.

GUDYNAS, Eduardo. Rotas de Saída. **Democracia Viva 46**: IBASE. Rio de Janeiro. Abril 2011, p. 33-35. Disponível em: issuu.com/ibase/docs/democraciaviva_ed46_web/33. Acesso em: 20 abril 2014.

MILANEZ, Bruno. O mito da mineração: entrevista especial com Bruno Milanez. Em entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos, no dia 10 de outubro de 2012. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/entrevistas/514383-plano-nacional-de-mineracao-o-mito-da-mineracao-entrevista-especial-com-bruno-milanez-. Acesso em: 13 fev. 2013.

PORTO, Marcelo Firpo; MILANEZ, Bruno. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 14 (6): 2009. (p.1983-1994). Disponível em www.scielo.br/pdf/csc/v14n6/06.pdf, acesso em 23/08/2012. Acesso em: 20 fev. 2013.

ROTHMAN, Franklin Daniel. A expansão dos projetos de barragens e mineração na Zona da Mata: Articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar. In: ZHOURI, A; LASCHFSKI, K. (Orgs.) **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

SANTOS, Boa Ventura de Souza. Décima primeira carta às esquerdas: extrativismo ou ecologia? In: Carta Maior. 17/12/2013. Disponível em www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Decima-primeira-carta-as-esquerdas-extrativismo-ou-ecologia-/29748. Acesso em: 01 mar. de 2014.

SEVÁ FILHO, Arsênio O.. Problemas intrínsecos e graves da expansão mineral, metalúrgica, petrolífera e hidrelétrica nas Amazônias. In: ZHOURI, A; LASCHFSKI, K. (Orgs.) **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010, p.114-145.

SEVÁ Filho, Arsênio Oswaldo. **“Mina Grande Conflitos Gerais”**. Texto analítico integrante do projeto “Mapeamento dos Conflitos Socioambientais em Minas Gerais”, GESTA - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Minas



Gerais. 2011. Disponível em: www.conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/?pg=txtAnalitico. Acesso em: 20 de fev. 2013.

SEVÁ FILHO, A. Oswaldo. Territórios-resistência do povo e regiões-alvo do capital: notas sobre a espoliação e a luta política. In: 28ª Reunião anual da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 2012, São Paulo (SP). **Anais do 28ª Reunião anual da ABA.**

SCOTTO, Gabriela. Estados nacionais, conflitos ambientais e Mineração na América Latina. In: 4º Seminário de pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense – UFF, realizado em Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil, em março de 2011. Disponível em: <http://www.uff.br/ivspesr/artigos.html>. Acesso em 20 Jul. 2012.

VAINER, Carlos. O Conceito de Atingido: Uma revisão do debate e das diretrizes. In **Observatório Sócio-ambiental de Barragens**, 2003. Disponível em: www.observabarragem.ippur.ufrj.br/publicacoes. Acesso em: 7 set 2013.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008. Disponível em www.ppgg.igeo.ufrj.br. Acesso em 23 Agos. 2012.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração**: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. Revista IDEAS, v. 3, n. especial, 2009. p. 475-509.